

**ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO  
DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIAS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA  
DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 1ª  
(PRIMEIRA) EMISSÃO DA**



**COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA.**

CNPJ/MF nº 88.212.113/0001-00  
sociedade empresária limitada  
Avenida Brasil Oeste, nº 665, Boqueirão, CEP 99.025-001,  
Cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul

no valor total de  
**R\$110.000.000,00**  
(cento e dez milhões de reais)

**O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIAS FOI  
CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 04 DE SETEMBRO DE 2023,  
SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2023/114 PARA AS NOTAS  
COMERCIAIS ESCRITURAIAS DA SÉRIE ÚNICA.**

A **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA.**, sociedade empresária limitada, em fase operacional, com sede na cidade de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Brasil Oeste, nº 665, Boqueirão, CEP 99.025-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 88.212.113/0001-00, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o NIRE 43200496528, vem a público comunicar o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição da 1ª (Primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única para distribuição pública sob o rito de registro automático, de 110.000 (cento e dez mil) notas comerciais ("Notas Comerciais Escriturais"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 10 de setembro de 2023, o montante total de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), com intermediação do **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.500, 1º, 2º e 3º andares, 4º e 5º partes, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder" ou "Itaú BBA") nos termos do artigo 59, II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei de Valores

Mobiliários (“Oferta”), conforme previsto no “*Termo de Emissão 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Comércio de Medicamentos Brair Ltda.*” (“Termo de Emissão”) firmado em 04 de setembro de 2023, pela Emitente, a **BRAIR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Brasil Oeste, nº 665, Sala 01 Centro, CEP 99.025-001, inscrita no CNPJ sob o nº 21.985.624/0001-85, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCISRS sob o NIRE 43207748743 (“Brair Participações” ou “Avalista”), na qualidade de avalista; e a **PENTÁGONO S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4200, Bloco 8, Ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-907, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”) e representando a comunhão dos titulares das Notas Comerciais Escriturais.

### **CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA**

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

<b>Nº</b>	<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da oferta à CVM	05 de setembro de 2023
3	Submissão das informações, Registro da Oferta na CVM e Divulgação deste Anúncio de Início e documentos pendentes à CVM	05 de setembro de 2023
3	Data Estimada da Liquidação Financeira das Notas Comerciais	12 de setembro 2023
4	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 14 de setembro de 2023

- (1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.
- (2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, as quais serão divulgadas ao mercado nos termos do art. 13 da Resolução CVM 160.

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Este anúncio de início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, nas páginas na rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. – Brasil,

Bolsa, Balcão.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, sob rito de registro automático, da 1ª (Primeira) Emissão, da Comércio de Medicamentos Brair Ltda." ("Anúncio de Início"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM, CONFORME ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS ("ANBIMA"). NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO, CONFORME ARTIGO 59, PARÁGRAFO 3º, INCISO VII E DE LÂMINA, DE ACORDO COM §1 ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

A data deste Anúncio de Início é de 05 de setembro de 2023.

